



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 030 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação do Coordenador Titular e Suplentes de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas, de acordo com Resolução da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 319ª reunião (254ª ordinária) realizada dia 27 de novembro de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde para o exercício de 2018, onde solicita a realização de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas e aprovada pela Resolução de nº 042 de 20 de dezembro de 2017;

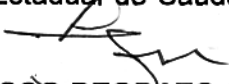
CONSIDERANDO a Convocação estendida a todos os Conselhos Municipais de Saúde através da Carta Circular de nº 002/2018 e a realização, no dia 28 de setembro de 2018, da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas, com a participação dos Conselhos Municipais de Saúde de Amaturá, Anamá, Anori, Autazes, Barreirinha, Borba, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Careiro Castanho, Codajás, Fonte Boa, Guajará, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Conselho Estadual de Saúde – CES/AM;

CONSIDERANDO que durante a realização da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas no dia 28 de setembro de 2018, foi eleito como Coordenador Titular de Plenária Estadual de Conselhos de Saúde do Amazonas, o Conselheiro **Antônio de Pádua Quirino Ramalho**, para o 1º Suplente o Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva** e para 2º Suplente o Conselheiro **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida**.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a homologação para Coordenador Titular de Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Amazonas, o Conselheiro **Antônio de Pádua Quirino Ramalho**, para 1º Suplente o Conselheiro **Gilson Apurinã Peixoto da Silva**, para 2º Suplente o Conselheiro **Judas Tadeu Jerônimo de Almeida**.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº. 030/2018 – CES/AM, datada de 27 de novembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde